



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026

OBJETO:

Aquisição de 01 (um) lote de terra, oriundo de desapropriação, localizado no Sítio Serra, Município de Malhador/SE, pertencente ao Sr. WIRLAN LIMA DOS SANTOS, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 058/2026, especialmente o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, a justificativa da escolha do imóvel, a justificativa de preço, o laudo técnico de avaliação imobiliária e o Parecer Jurídico nº 058/2026;

Considerando que restou devidamente demonstrada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o imóvel possui características específicas de localização e dimensão que tornam necessária sua escolha pela Administração Pública;

Considerando, ainda, que o valor da contratação mostra-se compatível com o mercado imobiliário local, conforme avaliação técnica constante nos autos;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 01 (um) lote de terra localizado no Sítio Serra, Município de Malhador/SE, pertencente ao Sr. WIRLAN LIMA DOS SANTOS, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

AUTORIZO a formalização do Contrato nº 058/2026, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes.

Determino a publicação do presente ato na forma da lei, para fins de eficácia e transparência administrativa.

Malhador/SE, 05 de maio de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR

Prefeito do Município